



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003547/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de **CAMISETAS** que serão utilizadas como uniforme na Campanha de Combate à Violência Contra a Mulher (Agosto Lilás), em atendimento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deste município.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	CAMISETAS COLORIDAS NA COR LILÁS COM ESTAMPAS COLORIDAS FRENTE E VERSO NO TAMANHO A3, MATERIAL EM MALHA PV, 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GOLA V, TAMANHOS VARIADOS, ANTIPILLING E UV PARA CAMPANHA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. MODELO DAS ESTAMPAS FRENTE E VERSO: 	UNID	70

3. DA JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência Social

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de identificação dos profissionais dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, os servidores que participarão da campanha do Combate a Violência Contra a Mulher no município de Itabaina e Mucurici.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 070005.0824400352.090 – PROTEÇÃO ESPECIAL.

ELEMENTO DESPESA: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 73

FONTE DE RECURSO: 16600000000000

5. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A COLETA DE PREÇOS ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Portal de Transparência do município e Diário do Municípios - Amunes, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: compras@mucurici.es.gov.br**.

5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/07/2024 até às 16:00h

5.1.2 Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados (Pessoa Jurídica) deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2 Habilitação Pessoa Jurídica:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

5.3 Proposta de Preço/Cotação:

5.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada com identificação, assinatura do representante legal e carimbo da empresa interessada, conforme modelo em anexo ao Termo de Referência.

5.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto é dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis conforme base na disciplina do caput do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
II – O fornecimento dos matérias será dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento enviada pelo setor de compras.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste Termo, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Adão José Wagemacker, Bairro Planalto, nº 100, próximo a escola Professor José Sarmento Roque.

7.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços/materiais, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, instalação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Mucurici
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

8.1. O pagamento será efetuado com até 30 (trinta) dias corridos a partir da data do comprovante fiscal, obedecendo a ordem cronológica de pagamento. De acordo a Instrução Normativa nº01/2018/PMM, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Mucurici - ES, 23 de julho de 2024.

Adelma Salles Andrade

Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo esse Termo de Referência,

Dalyane da Silva Moreira Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência Social

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCURICI/ES		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	SETOR	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
VALOR TOTAL						R\$ 0,00

O prazo de validade da proposta é de ____ () dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: ____, Conta Corrente: ____.

Prazo de entrega/execução: ____ () dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dela fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

_____-UF, ____ de ____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante